

“E o fuzil, tu vende pra quem?” Moralidades em disputa acerca do “espólio de guerra” entre futuros policiais militares no Rio de Janeiro¹

Eduardo de Oliveira Rodrigues (PPGA-UFF)

Introdução

A estruturação de diferentes mercados ilegais imprescinde da participação de agentes públicos de segurança na sua operação. No tocante ao Brasil, tal fato é parte daquilo que PONCIONI (2012, p. 315) identifica como a “crise nas polícias”. Para a autora, tal crise pode ser apreendida, por um lado, pelos resultados insuficientes obtidos para o enfrentamento da violência e da criminalidade em nosso país, como também pelas práticas policiais predominantemente violentas e arbitrárias no cotidiano das ruas².

Nesse contexto, um problema muito comum identificado enquanto ponto central na explicação do nosso cenário de violência e crime está ligado ao que habitualmente denomina-se “corrupção policial” (BEATO, 2012, p. 335). Tal categoria, de caráter bastante amplo e polissêmico, é evocada geralmente na descrição de diferentes comportamentos desviantes por parte de policiais e outros agentes de segurança, que dizem respeito, por exemplo, ao envolvimento com o tráfico de drogas ou milicianos, extorsão, abusos de autoridade, agressão e maus-tratos, homicídios, justicamento, execuções, entre tantos outros crimes (LEMGRUBER, MUSUMECI e CANO, 2003).

Não é nenhuma novidade, portanto, que parte significativa dos brasileiros já tenha experienciado alguma prática de corrupção ou violência no seu contato com policiais. A situação é ainda mais crítica no que toca os quadros oriundos das polícias militares, dado o papel destes profissionais no policiamento ostensivo cotidiano. De acordo com a última “Pesquisa Nacional de Vitimização”, realizada em 2012, 34,3% dos brasileiros viventes em cidades com mais de 15 mil habitantes tem “muito medo” de sofrer alguma violência por parte da Polícia Militar (CRISP, SENASP e DATAFOLHA, 2013, p. 26). No tocante a algumas práticas de corrupção como “extorsão e pagamento de propina”, a mesma pesquisa

1 44º Encontro Anual da ANPOCS. Grupo de Trabalho (GT) 24: Mercados ilícitos e dinâmicas criminais.

2 Para um balanço geral e síntese dos principais desafios enfrentados no campo da segurança pública brasileira, ver o segundo capítulo de LEMGRUBER, MUSUMECI e CANO (2003). Para um debate semelhante no recorte específico do Rio de Janeiro (contexto no qual o presente *paper* se insere), ver SOARES e SENTO-SÉ (2000). Para a retomada de alguns pontos da discussão com uma contextualização mais atual da problemática, ver a primeira parte de SOARES (2019).

aponta particularmente a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) como a possuidora da pior imagem pública diante da população. Enquanto em média 2,6% dos brasileiros já sofreram extorsão ou tiveram que pagar propina a PMs, aproximadamente 7% dos cariocas e fluminenses sofreram tais crimes no contato com a PMERJ (idem, p. 32). Ademais, NASCIMENTO (2017b, p. 251) ainda alerta que um dos maiores sintomas da “crise nas polícias” se traduz pelos baixíssimos índices de confiança da população nessas mesmas instituições. Dados trabalhados pelo autor mostram que, em média, apenas 18% dos brasileiros confiam plenamente nas polícias militares, enquanto 16,7% creditam fé absoluta nas polícias civis. O cenário é ainda mais desolador quando o Rio de Janeiro passa novamente a ser referência: a confiança plena na PMERJ cai para apenas 10,8% dos entrevistados, enquanto a Polícia Civil fluminense é digna de qualquer insuspeição para 14% da população do estado.

Tal cenário pavimenta caminho para que o debate sobre “corrupção policial” no Brasil seja direcionado para a responsabilização dos infratores, ou seja, para se saber afinal “de quem é a culpa da corrupção” (NASCIMENTO, 2017a, p. 71). Estabelece-se assim uma certa sinergia nos discursos proferidos pela opinião pública e pelas próprias instituições policiais. Como alerta KANT DE LIMA, (2003, p. 76), a enorme tolerância com a violência policial é acompanhada pela exigência de medidas rigorosas no combate à corrupção dos policiais. Segundo o autor, tal raciocínio ambíguo torna-se problemático por não conseguir vislumbrar que ambas as práticas têm sido, em todo o mundo, “irmãs siamesas” que retroalimentam suas próprias dinâmicas, vitimizando não somente a população, como também os policiais envolvidos.

De maneira semelhante, no tocante ao discurso nativo sobre o controle interno da corrupção, SILVA (2010, p. 36) argumenta que as Corregedorias de Polícia acabam por assumir uma perspectiva moralizante sobre o problema ao defini-lo enquanto fenômeno meramente individual de algumas “maçãs podres”, derivada de maus policiais que já entram para a polícia na intenção de “levar vantagem”. Ou ainda, segundo os policiais, várias outras causas são comumente apontadas para o problema: os baixos salários pagos pela corporação, a má formação recebida pelos policiais ao longo do treinamento, a convivência com outros policiais corruptos durante a socialização no trabalho, o contato com uma sociedade também corrupta que estimula tais práticas, etc (MUNIZ, 1999; KANT DE LIMA, 2003; LEMGRUBER, MUSUMECI e CANO, 2003; NASCIMENTO, 2017a; entre outros).

O que parece ser um ponto comum entre as experiências “próxima” e “distante” (GEERTZ, 1997, p. 87-88) da corrupção, isto é, o que aproxima o ponto de vista da maioria dos policiais e acadêmicos é a compreensão da corrupção enquanto “desvio”. Para BLUNDO (2007, p. 28), a maioria das definições conceituais sobre corrupção tendem a considerá-la como algum tipo de transgressão a certas normas (morais e legais) estabelecidas³. Argumento semelhante é também partilhado por GUPTA (1995, p. 388), para quem o discurso comumente contraposto ao discurso da corrupção é o da “prestação de contas” (*accountability*).

Sendo um fenômeno dotado de múltiplos significados e diferentes formas de abordagem⁴, o presente *paper* sugere um olhar um pouco diferente sobre a corrupção policial a partir de duas perspectivas complementares. Em primeiro lugar, procuro relativizar o diagnóstico sobre o papel central que geralmente é dado à formação policial e ao saber prático das ruas sobre a “crise nas polícias”. Meu argumento é balizado em dados construídos através do trabalho de campo da minha tese de doutorado – realizado presencialmente por 10 meses junto a candidatos ao próximo concurso de “soldado” da PMERJ (e exclusivamente a distância, desde março de 2020, por conta da pandemia da COVID-19). Realizo uma observação participante onde atuo como “monitor” das disciplinas de Ciências Humanas cobradas no concurso. Ao longo de 2019-2020, acompanhei o cotidiano discente em sala de aula no “cursinho” e em outros espaços de convivência presencial e virtual dos candidatos. Numa dessas ocasiões, pude testemunhar um embate entre dois deles – Pablo e Daniel⁵ – acerca do que fazer com o “espólio de guerra”: categoria nativa que faz referência aos objetos de valor (majoritariamente armas, drogas e dinheiro) que são apreendidos durante uma operação policial. Dotados de trajetórias de vida muito distintas (enquanto Pablo é filho de um policial militar reformado, Daniel foi assaltante e presidiário), o *paper* explora o referido diálogo analisando-o a partir de observações e conversas com outros candidatos em diferentes situações ao longo do campo.

Em segundo lugar, do ponto de vista teórico, o *paper* se afasta dos estudos que enxergam a corrupção enquanto algum tipo de “desvio” ao procurar vislumbrar tais práticas

3 Na literatura especializada brasileira, bons exemplos dessa abordagem podem ser encontrados nos ensaios reunidos nas coletâneas organizadas por LEITE (1987) e ARVITZER et alli. (2012).

4 Foge aos propósitos do texto um debate teórico-metodológico mais aprofundado sobre o tema. Como referência, ver NASCIMENTO (2017a) para uma revisão teórico-conceitual crítica sobre a corrupção, bem como o artigo de BLUNDO (2007) para algumas reflexões sobre os desafios metodológicos em trabalhar a problemática.

5 Para a segurança dos meus interlocutores, todos os nomes de pessoas, locais e batalhões de polícia são fictícios.

dentro de um universo de moralidades situacionalmente localizadas (EILBAUM, 2012). Considerando o alerta endereçado por MISSE (2010b, p. 99) sobre a necessidade analítica de se abstrair uma possível dimensão moralizante dos mercados ilegais, sugiro realizar uma leitura sobre tais processos através das “técnicas de neutralização” (SKYES e MATZA, 1957; TOPALLI, 2004) mobilizadas para justificar essas práticas. No entanto, mais do que apenas identificar quais argumentos são mobilizados na neutralização da culpa, meu objetivo central é compreender os distintos significados da corrupção que informam as escolhas dos meus interlocutores. Como procurarei mostrar, tais “técnicas” e sentidos estão relacionadas não somente às suas trajetórias individuais e histórias de vida, mas também às representações e expectativas coletivas quanto à carreira policial antes mesmo de qualquer contato formal com a corporação. Busco, com isso, perceber como tais moralidades transparecem tanto um caráter situacional (EILBAUM, 2012) prévio à entrada na PMERJ (e que, por isso mesmo, talvez lance novas luzes no debate sobre a formação da identidade policial), quanto uma função que permite a agência dos possíveis futuros PMs na sua prática cotidiana (WERNECK, 2014). As conclusões presentes no *paper*, por fim, possuem um caráter parcial ainda a serem revisadas durante a redação final da tese que deverá ser defendida até dezembro de 2021.

Uma manhã qualquer no “cursinho”

O relógio passava das oito quando o professor iniciou sua aula de “técnicas de redação”. Duas vezes por semana no turno da manhã e da noite, e aos sábados durante todo o dia, repito religiosamente a rotina de assistir todas as aulas preparatórias oferecidas para a próxima prova da PMERJ⁶. Procuo chegar sempre antes do início dos trabalhos para acompanhar melhor a chegada do professor e dos próprios candidatos – bem como as conversas, em caráter bastante informal, que antecedem a rotina mais focada nos estudos. Aquela manhã havia se iniciado como uma manhã qualquer no “cursinho”.

Volta e meia, era comum os professores se utilizarem de alguns recursos para despertar ou manter a atenção dos candidatos nos conteúdos das disciplinas. Eu, enquanto professor da rede básica de ensino, sabia muito bem que contar uma piada ou uma anedota

⁶ Nos últimos dois concursos para “soldado” (2010 e 2014), a PMERJ exigiu dos candidatos conhecimentos nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa Instrumental, Redação, História, Geografia, Sociologia, Legislação de Trânsito, Direitos Humanos e Informática. No “cursinho” onde realizei meu campo, cada turma tinha aulas com duração de três horas de duas a três vezes por semana, durante um período de, no mínimo, três meses consecutivos. Todavia, geralmente os candidatos que viraram meus principais interlocutores permaneceram no curso por um período de tempo mais longo, o que permitiu conhecê-los para além dos limites da sala de aula.

relacionada aos conteúdos pode ser um recurso valioso na prática cotidiana docente. Mas para que tais performances funcionem, é de suma importância conhecer o público para o qual a aula é direcionada. No caso de um curso voltado para possíveis futuros PMs, o raciocínio não é diferente. Muitos professores contavam histórias e piadas relacionadas ao universo militar e policial – algumas de cunho autobiográfico, dado que parte dos docentes tinha passagem prévia pelas Forças Armadas (FFAA) ou até mesmo por alguma força policial⁷. O professor em questão era egresso do Exército e detinha um vocabulário dotado de inúmeras categorias da caserna. Ao comentar uma questão de prova qualquer, para falar das alternativas “A”, “B”, “C” ou “D”, ele utilizava, por exemplo, o alfabeto internacional da OTAN (o mesmo que as FFAA e as polícias utilizam em todo o mundo) na hora da correção: “qual a resposta então, soldados? ‘Alfa’, ‘Beta’, ‘Charlie’ ou ‘Delta’?” – ele comumente dizia.

Outras vezes, histórias da sua juventude de soldado eram contadas. Naquela manhã em específico, após contar uma delas e voltar ao conteúdo da aula, um candidato perguntou a ele sobre possíveis temas que poderiam ser cobrados na redação do concurso. Iniciou-se um pequeno *brainstorm* de temas, até que um outro candidato sugeriu que a banca do concurso poderia cobrar algo sobre a “flexibilização do porte de armas” para civis – um tema bastante em voga na época pela posição pró-armamento do presidente Jair Bolsonaro. A apatia da turma foi rompida pela pronta iniciativa em debater o tema, mesmo sem qualquer incentivo do professor. Diferentes opiniões foram proferidas, em grande medida não só pela ampla flexibilização da legislação armamentista para civis, como também para a própria ampliação do tipo de armamento permitido para uso particular dos policiais. Chamou minha atenção o conhecimento dos candidatos sobre o universo das armas. Formaram-se pequenas conversas paralelas sobre fabricantes, munições, calibres, o poder de fogo e até alguns defeitos comuns que certas marcas e modelos apresentam. Em meio a quase duas dezenas de candidatos a

⁷ Os conteúdos destas intervenções eram diversos. Mas vale a pena destacar que boa parte deles ia ao encontro das representações e expectativas prévias dos próprios candidatos à carreira policial. Era muito comum não só a contação de histórias fantásticas de tiroteios e perseguições, o poder que a arma e a farda exercem sobre as mulheres, o relato de prisões ou mesmo execuções de criminosos, mas também piadas que satirizavam a temática dos “Direitos Humanos” e da “corrupção policial”. Chamo atenção, entretanto, para o fato de tais práticas não me parecerem casos isolados quando se trata de preparatórios para a carreira policial. Além de já ter testemunhado situações semelhantes ao longo da minha carreira enquanto professor, desde pelo menos o ano passado vários vídeos de aulas ministradas pelo curso Alfacon – cujo foco maior é a preparação de candidatos para a entrada em diferentes forças policiais pelo Brasil – foram compartilhados na internet. Nos vídeos, é possível acompanhar aulas onde professores defendem explicitamente o extermínio de criminosos e seus filhos, sugerindo tortura e disseminando piadas de cunho machista, homofóbico e transfóbico. O conteúdo ofensivo dos vídeos levou inclusive alguns deputados a protocolar, em outubro de 2020, um pedido de investigação do Alfacon na Procuradoria-Geral da República (ALVES, 2020). Como referência jornalística sobre as recentes polêmicas envolvendo o referido “cursinho”, ver a cobertura feita por SANTOS e MENDONÇA (2020).

debater entre si o tema espontaneamente, o professor se mostrou surpreso e em tom jocoso, sem abandonar, entretanto, a formalidade da palavra que lhe era habitual, perguntou a turma:

“Senhores, senhores! Estou vendo a animação dos senhores em debater esse tema que, sim, pode ser tema da nossa prova. Que alegria essa ‘vibração’! Vejo inclusive que a maioria aqui já tem muita informação sobre o tema. Mas como isso é possível? Alguém por aqui já segurou numa arma? Alguém aqui já atirou?”

A maioria dos candidatos que respondeu afirmativamente ao professor (pouco mais da metade dos presentes) o fizera da mesma forma: o punho cerrado em riste, com as costas das mãos para trás e o cotovelo realizando um ângulo reto entre o braço e o antebraço. Era assim que militares geralmente respondiam a “chamada” ou pediam para fazer alguma intervenção dentro de uma sala de aula ou noutro local de instrução. Tal gesto, de maneira um pouco diferente, era também percebido em várias fotos que os candidatos postavam em suas redes sociais. Sob a atenção das lentes, o punho cerrado era deslocado para a altura do peito, em posição lateral, com as costas das mãos viradas para cima. O cotovelo levemente flexionado desenhava um ângulo agudo entre o braço e o antebraço do candidato, reposicionando o próprio punho de maneira a fornecer ao corpo uma imagética mais agressiva, como se ele estivesse “pronto para a briga”⁸. Era assim também que vários PMs e membros das FFAA posavam para algumas de suas fotos – especialmente com outros amigos militares e policiais em momentos de descontração.

Um número considerável de candidatos já tinha socialização prévia em alguma instituição militar por já terem sido soldados, cabos ou até mesmo sargentos da Aeronáutica, Marinha mas, principalmente, do Exército. Em alguma medida, alguns valores simbólicos conformantes do “Espírito Militar” (CASTRO, 2004) não eram novidade para eles. Na verdade, dar continuidade à carreira militar após dar “baixa” nas FFAA era uma das principais motivações de entrada na PMERJ para uma parte importante dos candidatos. Muitos ali já tiveram contato com diferentes armamentos e, tratando-se do contexto carioca, muitos deles inclusive já haviam realizado ações de policiamento ostensivo no tocante a diferentes operações de “Garantia da Lei e da Ordem” (ZAVERUCHA, 2010). Mas me chamou a atenção o fato de dois deles – Pablo e Daniel – terem respondido afirmativamente ao professor embora ambos não tivessem qualquer contato anterior com as FFAA (com Pablo ritualizando também seu punho da mesma forma que os ex-militares).

⁸ Agradeço particularmente ao colega Leonardo Ramos pelos comentários pertinentes acerca das minhas notas de campo. Tais comentários foram fundamentais na compreensão dessas ações por parte dos candidatos.

Isto estava ligado à trajetória de cada um dos candidatos. Mesmo sem ter qualquer contato formal com as FFAA ou a polícia, Pablo é um jovem cujo pai é policial reformado da PMERJ com breve passagem pelo BOPE. Meu interlocutor veio de uma família de PMs. Não só o pai, como também o tio e alguns primos próximos são praças da corporação de diferentes patentes. Seu sonho, desde criança, é entrar para a polícia e seguir os mesmos passos do progenitor: “eu quero passar e ir prum batalhão bom, que tenha muita ‘trocação’ [de tiro]. Tipo no GAT [Grupamento de Ações Táticas] do 77º [batalhão]. Meu pai trabalhou lá muito tempo. Ele conta muita história, mano! Ser PM e não ter história pra contar não dá!”⁹.

O universo policial foi assim algo sempre muito próximo do cotidiano de Pablo. As conversas entre seus parentes policiais em festas e encontros familiares comumente versavam sobre armas e outros temas afins, tendo ele sempre se interessado pelo assunto. Algumas vezes, Pablo chegou a ter autorização para tirar fotos e *selfies* portando pistolas e revólveres do pai, ou até mesmo atirar sob a supervisão dele. Seu conhecimento prematuro sobre certos mitos e rituais ligados à polícia não era, de forma alguma, algo gratuito.

Por outro lado, Daniel tem uma trajetória muito diferente. Mais velho que Pablo, ele foi durante o final da adolescência e início da maioridade assaltante. Trabalhava sempre de moto roubando pedestres e motoristas, e por vezes atuou também em conjunto com outros colegas em roubos de carga de caminhões. Passou quase dois anos preso preventivamente, foi inocentado e, quando reconquistou a liberdade, decidiu usar parte do dinheiro acumulado com os roubos para investir noutra carreira: a de motorista de van de transporte complementar. Trabalhando num “esquema” de vans no subúrbio carioca, Daniel possui veículo próprio legalizado e mantém contato diário com PMs e outros agentes de segurança que regulam o seu trabalho¹⁰. Pela sua função, além de muitos conhecidos na corporação, ele possui também um amigo e vizinho que era também motorista de van até conseguir entrar para a PMERJ. Sem dúvida, a trajetória desse amigo foi um referencial muito importante para a escolha de Daniel em querer entrar para a polícia.

9 O GAT é o grupamento responsável pelas ações táticas geralmente realizadas em favelas na jurisdição de um dado batalhão. É um grupamento voltado basicamente para funções repressivas e de enfrentamento beligerante. O 77º Batalhão de Polícia Militar (BPM), por sua vez, se localiza numa das áreas de maior conflagração de conflitos entre policiais e varejistas de drogas do Rio de Janeiro, com um dos mais altos índices de letalidade policial também. É importante perceber, em caráter introdutório, como o desejo de Pablo em ser do “GAT do 77º” parece informar algumas de suas representações e expectativas sobre a polícia antes mesmo da possível entrada na corporação.

10 A descrição do cotidiano de Daniel no universo das vans – com particular atenção para a “gestão dos ilegalismos” (FOUCAULT, 2010) – pode ser encontrada em RODRIGUES (2021, no prelo).

Na verdade, ele me disse que há alguns anos sofre assédio por parte de PMs para tentar a prova. Além da rotina diária na van, Daniel trabalha no transporte de deputados, vereadores e suas comitivas no período de campanha durante o corpo-a-corpo com eleitores. Nessas ocasiões, junto com os candidatos e seus assessores, ele transporta também os seguranças da comitiva que, na maioria das vezes, são PMs fazendo “bico” (entre eles o seu próprio amigo, que inclusive arrumou esse trabalho para Daniel). Em tais encontros, vários policiais conversam sobre a corporação e as possibilidades que a carreira policial oferece: “Ô Eduardo, vou falar pra tu: uma arma, uma farda e uma carteira [funcional] abrem muitas portas” – ele diz. Uma das principais motivações para fazer o concurso é então “tentar melhorar de vida”, e que seus amigos e conhecidos na polícia podem ajudá-lo dentro da corporação de alguma forma, em especial, na sua leitura, na inserção em diferentes mercados ilegais presentes por todo o Rio de Janeiro (alguns que inclusive Daniel, enquanto motorista de van, experiencia no seu próprio cotidiano). Dada sua trajetória, o conhecimento prévio sobre armas, munições e outros elementos ligados ao universo policial não é também algo absolutamente novo.

Moralidades em disputa acerca do “espólio de guerra”

A aula prosseguiu sem maiores sobressaltos após o pequeno debate acerca das armas. Geralmente, mais para o meio da manhã, os professores davam um pequeno intervalo para que os candidatos pudessem tomar um café ou lanchar alguma coisa. Meus interlocutores mais próximos e eu costumávamos ir até uma padaria localizada na esquina da rua do curso para comer. Pedíamos café, acompanhado de pão na chapa e, eventualmente, alguém pedia também algum lanche acompanhado de suco artificial de fruta – o popular “salgado com frescos”. Durante o intervalo, conversávamos sobre diferentes assuntos que englobavam não somente o concurso e as expectativas dos candidatos sobre a polícia, mas também tópicos comuns ligados ao cotidiano de qualquer jovem morador do subúrbio carioca.

Naquele dia, com a turma um pouco mais vazia, fomos à padaria apenas Pablo, Daniel e eu. A convivência entre os dois já dava profundos sinais de desgaste. Eles comumente não concordavam sobre várias questões que, volta e meia, atravessavam nossos debates sobre a futura “vida de polícia”. Para ficarmos apenas com um exemplo, a seguinte controvérsia aconteceu no mês anterior, durante uma aula de “Direitos Humanos”. Ao debater o artigo 5º

da Constituição, o professor causou grande polêmica ao defender os direitos dos presos por conta das condições insalubres amplamente conhecidas nas prisões do Rio de Janeiro. Pablo e vários outros candidatos se mostraram indignados com a universalização dos direitos humanos, ao reforçar a tese, amplamente defendida no âmbito da PMERJ, sobre o caráter não-humano de algumas pessoas encaradas enquanto “bandidos” (VERÍSSIMO, 2010).

Daniel fora o único a discordar da turma. Em meio a uma discussão bastante acalorada, para reforçar seu argumento sobre as mazelas enfrentadas no cotidiano prisional, ele admitira que já havia sido preso e que sabia exatamente do que estava falando. A assertiva causou enorme constrangimento. Nas aulas seguintes, vários candidatos passaram a evitá-lo de alguma maneira, notadamente pela suspeição que a passagem pela prisão levantava para um possível futuro policial¹¹. Pablo era um dos que mais antipatizava com Daniel, e a convivência deles, já há algumas semanas, só existia pela minha mediação. Ambos eram interlocutores muito importantes no campo, e minha proximidade com os dois acabava forçando uma certa aproximação entre eles em alguns momentos¹².

No caminho para a padaria, Daniel me perguntou se eu já havia atirado alguma vez. Respondi de pronto: “cara, dar tiro até hoje eu só dei no *paintball*”. Nós três rimos e ele emendou, de maneira enigmática, para a minha surpresa e a de Pablo: “mais tarde vou te mandar um vídeo então” – dizendo em seguida que iria pagar uma conta na “lotérica” antes de comer. Pablo e eu ficamos na padaria para tomar café.

11 Na semana seguinte ao ocorrido, quando estávamos somente Pablo e eu num bar, conversávamos sobre meu trabalho e o assunto de Daniel voltou à tona. Pablo me perguntou: “porra irmão, tu vai ter que colocar na tese aquela merda que o Daniel falou?” Respondi que ainda não sabia (o que era verdade, afinal, naquela época eu não tinha uma ideia precisa sobre o que seria a tese e como eu trabalharia meus dados de campo), mas que aquilo era interessante pois mostrava “diferentes opiniões” sobre um assunto importante. Claramente incomodado, ele retrucou: “tô ligado nisso aí. Mas pô mano, na boa... não escreve isso aí não. Tu pode escrever muita coisa sobre a PM... mas isso aí vai manchar tua tese!”. A frase final de Pablo me pareceu evocar o argumento central da obra de DOUGLAS (1976) no tocante à relação entre poluição e tabu. Para a autora, a poluição e a preocupação com o contágio são efeitos do contato direto com elementos anômalos que, por não poderem ser categorizados dentro de um esquema classificatório, acabam por revelar um sistema de tabus. Para Pablo, admitir alguém com passagem pela prisão nas fileiras da PMERJ era um tabu, uma vez que a presença de Daniel ameaçaria a pureza da corporação no seu exercício coletivo de construção identitária em contraposição à identidade impura de “bandido”. No entanto, como veremos a seguir, a própria categoria “bandido” possui diferentes significados para ambos os candidatos. Isto sugere, por sua vez, a existência de diferentes sistemas de tabus entre eles também.

12 A convivência entre os dois foi parte de um problema metodológico maior ligado ao meu campo, que diz respeito ao jogo do “controle de impressões” não só por parte dos candidatos em relação a mim (e vice-versa), como também entre eles. De acordo com BERREMAN (1975, p. 143), a observação participante sempre implica algum nível de dissimulação entre todos os seus partícipes, uma vez que etnógrafos e nativos, a todo momento, procuram esconder e mostrar coisas, ou seja, trocar impressões entre si. Um resultado possível desse jogo são alguns constrangimentos que podem ocorrer no cotidiano do campo, como a situação analisada aqui procurará mostrar.

Nos sentamos numa mesa nos fundos do recinto, distante do balcão onde diversos clientes consumiam lanches rápidos e bebiam café, refrigerantes e refrescos. A padaria estava bastante barulhenta por conta de algumas pessoas que conversavam animadamente sobre a última vitória do Flamengo na Copa Libertadores da América. Sendo flamenguista, Pablo estava muito empolgado com a campanha do time: “chega dessa porra de ‘cheirinho’ – ele bradava a cada excelente atuação rubro-negra nos gramados. Ele me contou que, na noite anterior, havia recebido alguns amigos em sua casa para, junto com o pai, fazer um churrasco enquanto assistiam ao jogo. Da conversa sobre futebol, o papo passou para as histórias de brigas de torcida que o pai tinha se envolvido na juventude e, de lá, para suas histórias sobre o “GAT do 77º”. Pablo me explica que o pai trabalhou no 77º depois que saiu do BOPE. Pela prática de ostensividade junto aos “caveiras”, seu perfil voltado para o “combate” logo ganhou destaque no batalhão e o levou a integrar o GAT local por quase quinze anos¹³. Pablo me explica que existem “batalhões e batalhões” na polícia. Ele fala que o pai sempre diz que existem batalhões “bons pra dinheiro” e outros “bons pra guerra”, embora admita que, muitas vezes, ambos os campos de interesse encontrem-se entrelaçados.

O que promove a ligadura entre dinheiro e guerra no universo policial diz respeito, em grande medida, ao que os próprios policiais chamam de “espólio de guerra”. Tanto Pablo quanto Daniel, por diferentes caminhos, têm clareza sobre os rendimentos envolvidos com o espólio do tráfico varejista – resultado direto das operações policiais realizadas em favelas no Rio de Janeiro. Pablo já ouviu inúmeras histórias do pai e de outros parentes sobre ganhos conseguidos pela apreensão ilegal de dinheiro, armas e drogas. Já Daniel, enquanto ex-assaltante e morador de favela, já viu de perto também os prejuízos causados por uma “operação” ao tráfico local. Como argumentam ALBERNAZ e RODRIGUES (2020), mais do

13 Diferentes trabalhos como MUNIZ (1999), PONCIONI (2004), ALBERNAZ (2014), NASCIMENTO (2017), RAMOS (2017), entre outros mostram como a PMERJ é uma instituição heterogênea sob diferentes aspectos. Do ponto de vista das funções dentro da polícia, existe toda uma gama de possibilidades de trabalho na carreira policial que englobam desde funções burocráticas internas aos batalhões, até divisões mais operativas de policiamento ostensivo como os GATs e PATAMOs. De modo geral, os PMs nunca exercem apenas uma função durante sua carreira profissional, sendo motivo de orgulho para eles que a profissão exija flexibilidade no desempenho do seu trabalho – sobretudo aquele desempenhado nas ruas (MUNIZ, 1999, p. 166). Uma fala bastante comum entre os PMs com os quais tive contato é de que “aqui na PMERJ, você tem que saber fazer de tudo”. Os candidatos também têm clareza quanto a isso, e suas expectativas sobre a polícia são também construídas sobre as possibilidades de inserção em cada uma dessas funções. Muitas vezes, tais expectativas começam a ser construídas pelo contato prévio que tais sujeitos têm com familiares, amigos, (ex)colegas de trabalho, conhecidos e vizinhos que já são policiais. É muito clara a maneira como, por exemplo, Pablo toma o pai enquanto principal referencial na polícia. Não é à toa que ele objetive seguir seus passos enquanto um quadro mais “operativo” da corporação, voltado para o combate. Já Daniel, por outro lado, embora não negue a possibilidade de, como ele mesmo diz, “ir pra guerra”, seu horizonte referencial compreende outros elementos mais próximos do seu cotidiano enquanto motorista de van, ou seja, ele objetiva trabalhar exercendo um policiamento mais voltado para a “pista” (ALBERNAZ, 2014, p. 534).

que apenas uma categoria descritiva sobre ações táticas de repressão ao varejo de drogas, as operações policiais realizadas em favelas compreendem um amplo horizonte semântico de diferentes valores ligados ao universo policial. Embora seja um investimento de alto risco, os possíveis rendimentos obtidos permitem aos policiais não só acumular maiores quantias de capital simbólico dentro da corporação (sendo vistos como PMs corajosos, destemidos, “brabos”, “quebradores” ou mesmo “policiais de verdade”), como também significativas parcelas de capital econômico pela apreensão e revenda ilegal do espólio do tráfico.

Enquanto Pablo me relatava uma dessas histórias do pai, Daniel já havia retornado da “lotérica” e estava sentado conosco para comer. Ele ouvia em silêncio o relato de uma vez que o “GAT do 77º” havia “quebrado” quatro varejistas numa favela da jurisdição do batalhão, conseguindo apreender dois fuzis, três pistolas, radiotransmissores, um saco com aproximadamente 5 mil reais e pequena quantidade de droga. Na delegacia, foi apresentado enquanto saldo da “operação” apenas duas pistolas, os rádios, os entorpecentes e um dos fuzis por conta do seu péssimo estado de conservação. Foi quando perguntei ao Pablo: “mas eles pegaram e ‘entocaram’ então o fuzil ‘bom’, a pistola e o dinheiro?”. Ele respondeu:

“Foi. A pistola um colega do meu pai pegou pra ele, porque o cara disse que aquele vagabundo ele tinha ‘quebrado’ sozinho. Ele falou que não ia dividir com ninguém não (risos). O fuzil eles pegaram e repassaram pra “banca” [do jogo do bicho]. Era um ‘AR’[15] novinho, zerado! Deram 30 mil na mão do meu pai, que ele dividiu com o GAT todo, junto com o dinheiro que eles pegaram da ‘boca’ [de fumo].”

Uma única operação rendeu ao grupo 35 mil reais que foram divididos igualmente entre os 5 PMs do grupamento tático. Pablo me explica que o destino das armas do espólio é variável. Por vezes, ele é direcionado a policiais que fazem a segurança de grupos ligados à contravenção do “jogo do bicho”. Outras vezes, existem armas que são consumidas por quadrilhas de milicianos conhecidas dos próprios policiais. Ou ainda, existem PMs que apreendem as armas e revendem para uma facção do tráfico rival – ou mesmo “sequestram” o armamento (embora o mais comum seja o “pedido de resgate” dos entorpecentes ou dos próprios traficantes presos) e exigem certa quantia, em contrapartida, para devolvê-lo. O destino da revenda é assim variável, dependendo de certos parâmetros inscritos em cada grupamento sobre o que seria o “certo” ou o “errado” a fazer com as apreensões.

Mesmo tratando-se de ações de caráter fundamentalmente ilegal, o que parece permitir ou constranger a agência dos sujeitos em tais situações não é um sentido ligado ao cumprimento ou não da lei, mas sim as moralidades envolvidas em cada situação. Como esclarece KANT DE LIMA (2019, p. 57), as atividades policiais cotidianas organizam-se

geralmente de acordo com os princípios de uma “ética policial”, ou seja, de um conjunto extraoficial de regras produzidas e reproduzidas pelo processo tradicional de transmissão de conhecimento¹⁴. Segundo o autor, tais princípios morais não são aplicados uniformemente, uma vez que existem formas particulares de definição sobre o que seria uma “conduta apropriada” a ser obedecida pelos policiais. Ela pode variar de batalhão para batalhão, de companhia para companhia, ou mesmo, em algumas situações específicas, de policial para policial.

As “técnicas de neutralização” (SKYES e MATZA, 1957) mobilizadas em cada uma dessas situações serão informadas, neste sentido, pelos preceitos morais presentes em cada um desses sujeitos. Mas é importante deixar bem claro, como argumenta TOPALLI (2005, p. 823), que não existem parâmetros morais universais a informar uma única noção do que seria o “certo” ou o “errado” a fazer. Muitas vezes, a neutralização da culpa funciona no sentido de justificar moralmente não o mero descumprimento de uma determinada lei, mas justamente o contrário, ou seja, o porquê uma certa lei vista como equivocada, injusta ou até mesmo deliberadamente “anti-polícia” não foi descumprida pelos policiais naquela situação¹⁵. De maneira mais precisa, penso que tais situações evocam “moralidades situacionais” (EILBAUM 2012, p. 379), isto é, “valores e interesses que são informados por relações sociais, histórias de vida, perspectivas profissionais, posições institucionais, etc, (...) que orientam a tomada de decisões em casos específicos”. É o contexto que, muitas vezes, produzirá os sentidos e apropriações particulares da “ética policial” por parte não só dos PMs, mas também dos possíveis futuros policiais que já conseguem ter uma leitura prévia sobre a referida ética antes mesmo da entrada na corporação.

A primeira parte do embate entre os dois candidatos talvez ilustre bem meu argumento. Quando terminou de ouvir o relato, Daniel se mostrou bastante surpreso.

14 Embora o autor fale de uma “ética policial” baseado em dados construídos a partir da Polícia Civil fluminense, vários outros trabalhos chamam a atenção para a enorme flexibilidade e particularização das práticas dos PMs sobre as formas de proceder o policiamento cotidiano. Tal fato sugere, neste sentido, a existência de uma “ética policial” própria, de caráter extraoficial, quando falamos da PMERJ também. Sobre isso, ver principalmente a segunda parte da tese de MUNIZ (1999) sobre a “cultura policial das ruas”.

15 O esforço de TOPALLI (2005) em ampliar a “teoria da neutralização” parte do seu trabalho junto a *hardcore offenders*. Nesta pesquisa, o autor trabalhou com interlocutores dotados de códigos morais diferentes dos jovens infratores de classe média originalmente trabalhados por SKYES e MATZA (1957). Em meu campo, encontrei situações semelhantes quando alguns candidatos apontavam a necessidade ou mesmo o prazer em possivelmente produzir medo em bandidos e até em outros futuros colegas de farda para manter o “respeito” quanto à sua imagem pública. Para isso, obviamente, algumas ações não poderiam seguir uma orientação legal plena, ou mesmo uma “ética policial” pautada pela garantia de direitos básicos à população. Sobre esse debate, ver o trabalho de RAMOS (2017) sobre as categorias “medo” e “respeito” entre PMs. Para um debate sociológico sobre os prazeres ligados ao crime, ver KATZ (1988).

Calmamente, ele deu um longo gole no café que esfriava sobre a mesa e fitou Pablo nos olhos. Minha impressão era de que, por alguns instantes, todos os sons da padaria haviam emudecido. Ali, diante de mim, estavam apenas dois possíveis futuros PMs a cindir cada vez mais um abismo moral entre si. Com seu jeito enérgico de falar, Daniel foi direto ao ponto, sem meandros, perguntando a Pablo algo que havia me passado pela cabeça também: “Quer dizer então que tu acha mesmo que vai pegar 5 mil da boca e um ‘bico’ [fuzil] e não vai virar bandido também? Que porra é essa? Tu vai ser tão bandido como o cara, só que tu vai estar de farda!”.

O semblante de Pablo imediatamente se fechou. A testa franzida, a respiração acelerada e os lábios entreabertos a mostrar parte dos dentes denunciavam seu descontento. Sua resposta veio no mesmo tom da pergunta de Daniel:

“Bandido? Bandido é o caralho! Te botam pra subir favela, pra defender uma sociedade hipócrita que cheira, fuma e financia esses ‘merdas’ e o PM que é bandido? Tu tá na ‘trocação’ [de tiro] firme com o vagabundo, ele ‘doidinho’ pra te matar. Daí tu pega ele e vai fazer o que? Prender pra chegar no juiz e ele soltar? Se der, eu vou matar! Mais um vagabundo de CPF cancelado. E se tiver dinheiro na ‘boca’ eu vou pegar, é óbvio! Isso aí é dinheiro sujo, que esses ‘merdas’ ganham dos viciados.”

Pablo procurou neutralizar possíveis indícios de culpa pelos crimes cometidos de diferentes maneiras. “Bandido” para ele é o traficante – o “inimigo” a ser combatido pelas polícias que é fruto de um processo histórico de “sujeição criminal” (MISSE, 2010a), ou seja, de construção social de uma subjetividade sobre esses sujeitos que se reconhece e é reconhecida enquanto criminoso. A partir dela, a “sociedade” é também vista enquanto cúmplice, ao financiar o tráfico varejista e obrigar o policial a defendê-la – embora tal esforço e risco não sejam devidamente reconhecidos. Na leitura nativa, o dinheiro do espólio, visto enquanto “dinheiro sujo”, funcionaria como uma espécie de “compensação” pelos trabalhos não reconhecidos do policial que, ao ser embolsado e gasto para fins moralmente mais nobres (como o consumo de bens pelo PM ou mesmo por sua família), sofreria um processo de “decantação simbólica” através da sua purificação¹⁶. Ademais, a própria execução de criminosos, fartamente defendida por Pablo e tantos outros candidatos, é justificada enquanto

16 Embora o dinheiro embolsado pelo espólio, na visão dos candidatos, nem sempre seja gasto em atividades “moralmente mais nobres” como o conforto da família do policial, é curioso o consenso entre eles sobre o caráter impuro deste tipo de dinheiro. Um outro candidato que teve contato, evangélico, ao se deparar com os dilemas éticos entre sua fé e a corrupção policial, me confessou que ofertará para sua igreja todo o dinheiro ganho que não seja fruto do seu salário. Para ele, o dinheiro poderia ser convertido assim como as pessoas, dentro de uma lógica moral informada pelo binarismo “bem/mal” percebida também por ALBERNAZ (2010) entre PMs evangélicos. Em todo caso, para um debate sobre os possíveis significados sociais do dinheiro, ver ZELIZER (2013).

solução para a ineficiência ou mesmo corrupção do Sistema de Justiça em punir os supostos criminosos. Não executar um bandido, a partir desta margem moral, é visto muito mais como “erro” do que “acerto” quanto a uma possível leitura situacional da “ética policial”.

Por outro lado, Daniel tinha uma visão muito diferente da questão. Por vezes, ele me relatou casos de abuso policial cometidos contra moradores da sua favela cujo único crime era ser “envolvido” (CECCHETTO, MUNIZ e MONTEIRO, 2018). Ou ainda, ele narrou vários casos de corrupção e violência – muitas vezes tratando-se de execuções sumárias perpetradas contra bandidos desarmados – originadas pela quebra de acordos ou traições por parte de policiais: “Olha, o que eu conheço de caso de PM filha da puta... os caras sequestram o bandido, ligam pedindo resgate. A família paga e o PM vai lá e mata o cara. Ou prende o cara, depois ‘desenrola’¹⁷ pra soltar. Daí pega o dinheiro dele e depois leva preso. Tem PM que é pior que bandido!”. Para Daniel, era muito importante ser “sujeito homem” com ou sem farda, isto é, cumprir com sua palavra, agir “pelo certo” (GRILLO, 2014, p. 366) e não fazer nenhum ato de covardia com ninguém – inclusive contra traficantes. Ele me explica: “se me derem tiro e eu pegar, vou matar também. Agora, se vier ‘na moral’, tem ‘desenrolo’. Se eu ‘desenrolo’ contigo, tipo: ‘quero 100 mil pra te soltar’. Se tu paga, tá tranquilo, filho! Não quero nem tua arma nem tua droga. Segue em paz”.

Me pareceu muito claro que as diferentes formas de agir durante uma possível operação policial eram tributárias de moralidades situacionalmente localizadas pelos dois candidatos. Elas eram fruto da trajetória de vida de cada um deles e das suas próprias representações prévias sobre o que seria o trabalho da polícia ou da própria “ética policial”. Como dito anteriormente, enquanto um deles é oriundo de uma família de PMs, o outro é um ex-assaltante que continua a ser um sujeito liminar ao “mundo do crime” (FELTRAN, 2008, p. 93). O embate entre os dois permitiu perceber não só o caráter situacional dessas moralidades, mas também como elas agem no sentido de possibilitar o empreendimento das próprias ações de tais sujeitos. Ao tomar a situação em questão enquanto unidade analítica, defendo que tais moralidades sejam encaradas enquanto forma de compreender o que torna uma situação social numa situação efetiva, ou seja, na maneira como ela acontece e como ela é uma ação potencialmente geradora de efeitos e consequências (WERNECK, 2014, p. 30).

Passando para segunda parte do embate, uma aproximação entre moral e agência, neste sentido, me parece adequada na compreensão do que os dois fariam com o “espólio de

17 Sobre a categoria “desenrolo”, ver (GRILLO et. alli., 2011).

guerra” do tráfico. Em determinado momento, quando a discussão se desdobrou sobre esse tópico, Pablo perguntou ao colega: “O dinheiro da ‘boca’ tu disse que pega. Mas e o fuzil, tu vende pra quem?”. Ambos os candidatos não negaram a possibilidade de tomada do espólio para si. A grande diferença entre os dois é que enquanto Daniel não via maiores problemas em revender as armas para os próprios traficantes, para Pablo isso era absolutamente inadmissível, ou seja, tal ação era encarada enquanto um “tabu” (DOUGLAS, 1976, p. 67). Em várias ocasiões, ele reproduziu o argumento dos seus familiares de que na PMERJ hoje em dia “tinha muito policial merda”, uma vez que os conluios entre PMs e traficantes nas formas de negociação de diferentes “mercadorias políticas” (MISSE, 2010b) eram crescentemente comuns. Para ele, esse tipo de PM era o “PM-ganso” – categoria também oriunda do universo policial que reforça a criminalização de certos sujeitos pela aparência, local de moradia, pela forma de falar, andar, mas, sobretudo, pelo seu suposto envolvimento com a venda e/ou o consumo de drogas ilícitas (CRUZ e COSTA, 2019). Na leitura de Pablo, seria muito melhor vender as armas para milicianos ou mesmo para a “banca do jogo do bicho”, uma vez que “tu sabe que [eles] não vão te dar tiro depois”.

Pablo criava uma taxonomia moral que tendia a aproximar de si milicianos e bicheiros por um lado, e afastar varejistas de drogas e outros criminosos por outro. Obviamente, o parâmetro que orientava tal categorização era a própria leitura dele sobre o que seria a polícia, em especial pelo exercício identitário fundante da corporação em se contrapor ao tráfico. Tais moralidades permitiam que ele não tivesse qualquer constrangimento tanto em apreender ilegalmente armas do tráfico, como também revendê-las a milicianos e, principalmente, policiais ligados ao “jogo do bicho”¹⁸. A lógica para Daniel, apesar de conteúdo distinto, seguia o mesmo caminho. Seus parâmetros morais construídos no encontro com assaltantes, traficantes, agentes de segurança corruptos e outros criminosos permitia a ele não somente desfrutar do espólio, como também negociar as possíveis armas com os próprios traficantes (desde que ele cumprisse, todavia, com sua palavra – tomada enquanto sinônimo de honra na sua relação com o “mundo do crime”). Para ele, não havia grande diferença entre as práticas corruptas cometidas por policiais ou traficantes.

18 A ligação entre as polícias e a contravenção carioca não é algo novo. O próprio pai de Pablo, durante o tempo em que esteve na “ativa” dentro da PMERJ, trabalhou de maneira próxima na segurança de bicheiros. No entanto, é interessante perceber, nos últimos tempos, como os grupos de milícia parecem ter ganho espaço nessa relação ao estabelecer alianças com bicheiros no controle sobre diferentes mercados ilegais na cidade. Sobre isso, ver o artigo de LABRONICI (2020).

Seja como for, as discordâncias sobre o que fazer com o espólio acabaram rompendo definitivamente a relação entre os dois. Pablo levantou em silêncio e deixou Daniel e eu para trás. Voltamos também em silêncio, caminhando lado a lado em ritmo mais lento para não alcançá-lo até a entrada do “cursinho”. Antes de entrarmos, fiz questão de lembrar Daniel da sua promessa: “mano, não esquece de me mandar aquele vídeo depois, beleza?”. Ele apenas sorriu. Já passava do horário de reinício da aula. Os conteúdos sobre “técnicas de redação” já haviam recomeçado.

Conclusões parciais

A situação social analisada neste *paper* procurou mostrar diferentes significados que a corrupção assume para possíveis futuros policiais militares no Rio de Janeiro. Em concordância com BEZERRA (2017, p. 126), me parece um equívoco conceber a corrupção enquanto um atributo inerente a pessoas ou instituições, como se ela fosse parte de uma essência ou mesmo de uma “ontologia” explicativa de diferentes “desvios” que atravessam a sociedade. A partir da análise do embate entre Pablo e Daniel, procurei mostrar como a corrupção é resultante de processos de classificação social informados por moralidades situacionalmente localizadas, que permitem aos sujeitos agir de maneira distinta numa mesma situação – a exemplo do que fazer com o “espólio de guerra” do tráfico. Assim como Pablo e Daniel, muitos outros candidatos com os quais convivi não se enxergam enquanto “corruptos” (ou ao menos não tão “corruptos”), embora admitam que o trabalho na polícia possivelmente envolverá ações que extrapolam os limites da legalidade. Existem certos níveis de corrupção aceitáveis entre meus interlocutores, informados por parâmetros muito mais de ordem moral do que legal. Tais parâmetros, é importante dizer, fazem parte de representações sociais coletivas sobre o que seria o trabalho de polícia e a própria “ética policial” antes mesmo da entrada na corporação. Não se trata, portanto, de meros “desvios” de ordem individual ou mesmo de algumas futuras “maçãs podres” no seio da polícia.

Isto faz com que certos candidatos achem inaceitável desfrutar do espólio do tráfico, embora não enxerguem maiores problemas, por outro lado, em aceitar propinas no trânsito, parar a viatura na porta da padaria, na hora do fechamento do caixa, em troca de lanches ou do jantar, ou mesmo pagar algum oficial superior para uma escala melhor de trabalho. Outros falam da enorme expectativa em exercer funções estritamente operativas na polícia, com a

participação em tiroteios, perseguições e até mesmo na eliminação e tortura física de bandidos. A entrada na polícia, segundo eles, seria uma ótima oportunidade para “matar gansos”. Ou ainda, existem candidatos que acham absolutamente intolerável qualquer prática de corrupção, uma vez que eles serão futuros policiais que representarão a lei em cada esquina.

Neste sentido, pelo que foi mostrado até aqui, penso que, de maneira parcial, meus dados mostram que certas dimensões da “crise nas polícias” – a exemplo da “corrupção policial” – não encontram seu terreno mais fértil apenas na formação e no saber prático adquirido nas ruas pelos agentes. A formação da identidade policial (no caso específico do meu trabalho, da identidade de policial militar) me parece um processo dotado de continuidades mais profundas que não podem ser compreendidas a partir de uma leitura que enxergue os futuros recrutas apenas como “tábulas rasas”, ou seja, corações e mentes a serem conformados pelos “rituais” ligados à formação e prática das polícias militares (MUNIZ, 1999; ALBUQUERQUE e MACHADO, 2001; SÁ, 2002; PONCIONI, 2004; STORANI, 2006; CARUSO, PATRÍCIO e PINTO, 2010; SILVA, 2011; entre tantos outros). Longe de negar os importantes diagnósticos feitos até aqui, meu trabalho procura trazer uma visão complementar ao sinalizar que os espaços de formação e prática talvez atuem mais no sentido de reorganizar valores que, de certa forma, já encontram-se presentes em tais sujeitos. As escolas de formação e as ruas parecem fornecer-lhes uma nova gramática que não deixa de ser congruente com a própria visão que eles trazem de antemão ao seu estado “liminar” enquanto futuros neófitos da PMERJ.

Com base nas observações feitas presencialmente e virtualmente junto aos meus interlocutores, meus dados sugerem, em caráter preliminar, que a maioria dos candidatos com os quais convivi não escolheu, de forma alguma, ser policial no Rio de Janeiro por acaso. Tal escolha parte de um projeto profissional que, em grande medida, se conforma às visões de mundo, valores e idiossincrasias que tantos outros trabalhos acadêmicos já mostraram enquanto estruturantes das polícias militares brasileiras.

Referências Bibliográficas

ALBERNAZ, Elizabete. NA FRONTEIRA ENTRE O BEM E O MAL: ética profissional e moral religiosa entre policiais militares evangélicos cariocas. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, 2010. p. 525-539.

ALBERNAZ, Elizabete e RODRIGUES, Eduardo de Oliveira. “Operações policiais”: um exercício multi-situado e multiescalar de regionalização dos impactos da violência armada em favelas durante a pandemia no Rio de Janeiro, 2020. (mimeo)

ALBUQUERQUE, Carlos Linhares de; MACHADO, Eduardo Paes. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. **Sociologias**, Porto Alegre , n. 5, 2001. p. 216-239.

ALVES, Chico. PSOL denuncia a Procuradoria curso para policiais que exalta chacina. **UOL**, São Paulo, 29 out. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/chico-alves/2020/10/29/psol-denuncia-a-procuradoria-curso-para-policiais-que-exalta-chacina.htm>. Acesso em 31 out. 2020.

AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloísa Maria M. (orgs.). **Corrupção: ensaios e críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

BEATO, Cláudio. Corrupção Policial. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloísa Maria M. **Corrupção: ensaios e críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p. 335-340.

BERREMAN, Gerald. Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do himalaia. In: ZALUAR, Alba (org.). **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A., 1975. p. 123-176.

BEZERRA, Marcos Otávio. Corrupção e produção do Estado. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 14, n. 27, 2017. p. 99-130.

BLUNDO, Giorgio. Hidden Acts, Open Talks. How Anthropology Can "Observe" and Describe Corruption. In: PARU IN NUIJTEN, M. e ANDERS, G. (orgs.). **Corruption and the Secret of the Law: a Legal Anthropological Perspective**. Aldershot: Ashgate, 2007. p. 27-52.

CARUSO, Haydée; PATRÍCIO, Luciane; PINTO, Nalayne Mendonça: Da escola de formação à prática profissional: um estudo comparativo sobre a formação de praças e oficiais da PMERJ. **Segurança, justiça e cidadania: pesquisas aplicadas em segurança pública**. Senasp/ Anpocs. Brasília-DF, Ano II, n. 04, p. 101-118, 2010.

CASTRO, Celso. **O espírito militar: um antropólogo na caserna**. 2ª ed. revista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

CECCHETTO, Fátima Regina; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; MONTEIRO, Rodrigo de Araujo. “BASTA TÁ DO LADO” – a construção social do envolvido com o crime. **Caderno CRH**, Salvador , v. 31, n. 82, 2018. p. 99-116.

CRISP, SENASP, DATAFOLHA. **Pesquisa Nacional de Vitimização**. Sumário Executivo SENASP. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2013. Disponível em: https://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Sumario_SENASP_final.pdf. Acesso em 28/10/2020.

CRUZ, Fernanda Novaes e COSTA, Perla Alves B. De O. GANSO POR TODO LADO: Análises sobre as representações dos usuários de drogas pelos policiais militares do Estado do Rio de Janeiro. Paper apresentado no 43º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. **Anais do 43º Encontro Anual da Anpocs**. Caxambu/MG: Aponcs, 2019.

DOUGLAS, Mary, **Pureza e Perigo**. Lisboa: Edições 70, 1976.

EILBAUM, Lucía. **“O bairro fala”**: conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. São Paulo: Hucitec: Anpocs, 2012.

FELTRAN, Gabriel. O legítimo em disputa: As fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. **Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** (1), 2008, p. 93-126.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 38ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

GRILLO, Carolina Christoph Grillo; POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos. A dura e o desenrolo: efeitos práticos da nova lei de drogas no Rio de Janeiro. **Revista de Sociologia e Política**, 19(40), 2011. p. 135-148.

GRILLO, Carolina Christoph. Pelo certo: o direito informal do tráfico em favelas cariocas. In: WERNECK, Alexandre e CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto (orgs.) **Pensando bem: estudos e sociologia e antropologia da moral**. 1ª ed. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2014. p. 337-366.

GUPTA, Akhil. Blurred Boundaries: the Discourse of Corruption, the Culture of Politics, and the Imagined State. **American Ethnologist**, Vol. 22, Nº 2, 1995. p. 375-402.

KANT DE LIMA, R. Direitos Civis, Estado de Direito e ‘Cultura Policial’: A Formação Policial em Questão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, ano 11, nº 41, 2003. p. 73-92.

_____. **A polícia na cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. 3ª ed. rev. Rio de Janeiro, 2019.

KATZ, Jack. **Seductions of Crime: Moral and Sensual Attractions in Doing Evil**. New York: Basic Books, 1988.

LABRONICI, Rômulo. Ação entre amigos: relações entre banqueiros do bicho e milícias nas disputas político-econômicas da contravenção. **Revista Antropolítica**, 2020. (no prelo).

LEMBRUGER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignacio. **Quem vigia os vigias?** Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LEITE, Celso Barroso (org.). **Sociologia da Corrupção**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

MISSE, Michel. “Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido””. **Lua Nova** [online], n. 79, 2010a. p.15-38.

_____. Trocas ilícitas e mercadorias políticas: para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. **Anuário Antropológico** [Online], II, 2010b. p. 89-107.

MUNIZ, Jaqueline de O. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**. Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de doutorado (Ciência Política). Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

NASCIMENTO, Andréa Ana. Desvio e impunidade nas instituições policiais do Rio de Janeiro. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, 10(1), 2017a. p. 64-82.

NASCIMENTO, Luís Filipe Zilli do. Percepções e avaliações da população sobre instituições e serviços de segurança pública no Brasil. In: BRANDÃO, A. J. L.; BAPTISTA, Gustavo C.; ENGEL, Cíntia Liara. **Estudos sobre vitimização**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2017b. p. 233-286.

PONCIONI, Paula. **Tornar-se Policial: a construção da identidade profissional policial no estado do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado) – Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2004.

_____. Políticas Públicas para a educação policial no Brasil: propostas e realizações. **Estud. sociol.**, Araraquara, v.17, n.33, 2012. p. 315-331.

RAMOS, Leonardo dos Santos. **Entre a “judaria interna”, a “pista salgada” e o “medo de se entregar”**: Uma etnografia das representações de medo entre policiais militares do Estado do Rio de Janeiro. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública e Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

RODRIGUES, Eduardo de Oliveira. “Feitiços da rua”: os diferentes tempos dos ilegalismos e seus usos a partir da descrição de um “esquema” de transporte complementar no subúrbio carioca. **Revista Antropolítica**, 2021. (no prelo).

SÁ, Leonardo Damasceno de. **Os Filhos do Estado**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SANTOS, Jessica e MENDONÇA, Jeniffer. AlfaCon: conheça a escola que ensina métodos de tortura e assassinato a futuros policiais. **Ponte**, São Paulo, 26 out. 2020. Disponível em: <https://ponte.org/alfacon-conheca-a-escola-que-ensina-metodos-de-tortura-e-assassinato-a-futuros-policiais/>. Acesso em 31 out. 2020.

SILVA, Robson Rodrigues da. **Entre a caserna e a rua: o dilema do “Pato”**. Uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. João VI. Niterói, RJ: Editora da UFF, 2011.

SYKES, Gresham M. e MATZA, David. Techniques of Neutralization: A Theory of Delinquency. **American Sociological Review**, Vol. 22, nº6, 1957. p. 664-670.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos**. São Paulo: Boitempo, 2019.

SOARES, Luiz Eduardo e SENTO-SÉ, João Trajano. Dilemas de um aprendizado difícil: estado e segurança pública no Rio de Janeiro. **Projeto Mare-Capes – Reforma do Estado e Proteção Social – Subprojeto Segurança Pública**, 2000. p. 1-30. Disponível em <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/06/01-Estado-e-seguran%C3%A7a-p%C3%Bablica-no-Rio-de-Janeiro.pdf>. Acesso em 15/09/2020.

STORANI, Paulo. **Vitória sobre a morte: a glória prometida**. O "rito de passagem" na construção da identidade dos operações especiais do BOPE/PMERJ (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil, 2006.

TOPALLI, Volkan. When being good is bad: an expansion of neutralization theory. **CRIMINOLOGY**, Volume 43, Nº3, 2005. p. 797-836.

VERÍSSIMO, Marcos. Os humanos, os não-humanos e os direitos humanos: notas para um estudo sobre as moralidades presentes na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Paper apresentado no 34º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. **Anais do 34º Encontro Anual da Anpocs**. Caxambu/MG: Aponcs, 2010.

WERNECK, Alexandre. Sociologia da moral, agência social e criatividade. In: WERNECK, Alexandre e CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto (orgs.) **Pensando bem: estudos e sociologia e antropologia da moral**. 1ª ed. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2014. p. 21-43.

ZAVERUCHA, Jorge. A doutrina da garantia da lei e da ordem e o crescente envolvimento das Forças Armadas em atividades de segurança pública. In: KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, Lucía; PIRES, Lenin (Orgs.). **Conflitos, Direitos e Moralidades em Perspectiva Comparada: Conflitos, Direitos e Moralidades em Perspectiva Comparada**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, v. II, p. 11-49.